

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 096-DG/IFAM CPA, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ANDERSON DE SOUZA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1936477, Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado (CCTINFO), por motivo de tratamento da própria saúde, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, totalizando 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do Chefe do DEPEP, em 07/04/2025.

RESOLVE:

I - DELEGAR competência ao servidor HUDSON DA SILVA CASTRO, matrícula SIAPE nº 2901160, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, em substituição ao servidor ANDERSON DE SOUZA TAVARES, matrícula SIAPE 1936477, responder pela Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado (CCTINFO) do IFAM *Campus* Parintins, **código FCC**, no **período de 07/04/2025 a 11/04/2025**;

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 07/04/2025;

 III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024